



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA – 29 DE MAIO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 87

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 017/2024:** DISPÕE SOBRE A 9ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE VALENTE – BAHIA.

REDE GERAL SERVICOS  
LTDA:08241186000182

Assinado de forma digital por REDE  
GERAL SERVICOS  
LTDA:08241186000182  
Dados: 2024.05.29 17:07:50 -03'00'

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA -FEIRA  
29 DE MAIO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 87

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 017,

de 29 de maio de 2024.

Dispõe sobre a 9ª CONVOCAÇÃO dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Valente – Bahia.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2024, com vistas ao provimento de Funções Públicas para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva, com a finalidade de garantir a execução das atividades administrativas e operacionais, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 069, de 04 de abril de 2024, que Dispõe sobre a HOMOLOGAÇÃO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Município, em 04 de abril de 2024, ANO VI – EDIÇÃO Nº 51,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, que fora publicado no Diário Oficial do Município, em 12 de abril de 2024, Ano VI, Edição nº 55, contendo a lista final dos aprovados,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONVOCAR** os candidatos aprovados no Processo Simplificado em epígrafe, para **Professor II e Porteiro Escolar, em 9ª Convocação**, para provimento das vagas existentes e daquelas que foram abertas dentro do prazo de validade da seleção pública, cujo resultado final fora publicado no Diário Oficial do Município, em 12 de abril de 2024, Ano VI, Edição nº 55, conforme Anexo III, a saber.

**Art. 2º.** Os candidatos aprovados constante da lista referida no artigo 1º desta Portaria, deverão apresentar-se no auditório térreo da Prefeitura Municipal de Valente, portando os seguintes documentos especificados no Anexo I, em original e xerox, conforme cronograma abaixo:

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51- CEP – 48.890-000

[www.valente.ba.gov.br](http://www.valente.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA -FEIRA  
29 DE MAIO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO N° 87

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura de Valente**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

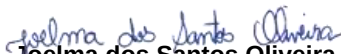
### CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO

| DATA                | LOCAL                                                                    | HORÁRIO        | PROFISSIONAIS                         |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------|
| 03 de junho de 2024 | Na recepção da Secretaria Municipal de Educação (1º andar da Prefeitura) | 8h00min às 12h | Porteiro Escolar<br>e<br>Professor II |

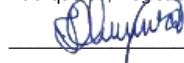
**Art. 3º.** Os candidatos ora convocados deverão comparecer em sua Unidade Escolar, logo após a entrega dos documentos, na mesma data (03 de junho de 2024, das 13 às 17 horas).

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

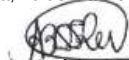
Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 29 de maio de 2024.

  
**Joelma dos Santos Oliveira**  
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
Sec. Mun. de Educação

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 29 de maio de 2024.

  
**Ariana Virginia da Silva Souza Reis**  
Chefe de Gabinete da Secretária

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51- CEP – 48.890-000

[www.valente.ba.gov.br](http://www.valente.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA -FEIRA  
29 DE MAIO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO N° 87

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

### ANEXO I

| CARGOS                      | DOCUMENTOS PESSOAIS EXIGIDOS PARA TODOS OS CONVOCADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TODOS OS CONVOCADOS         | <p>Originais e xerox em envelope dos seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Carteira de Identidade e CPF;</li><li>• Comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone), emitido nos últimos três meses;</li><li>• Certificado de Reservista (para os homens);</li><li>• Carteira de Trabalho e PIS/NIS;</li><li>• Comprovação de quitação eleitoral;</li><li>• Certidão de Nascimento, se tiver filho menor de 14 anos;</li><li>• Certidão negativa de antecedentes criminais estaduais e federais expedidas por órgãos policiais e judiciais;</li><li>• Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, exceto aqueles permitidos pelo artigo 37 da Constituição Federal (Anexo II).</li></ul> |
| CARGO                       | DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE FORMAÇÃO POR CARGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| PROFESSOR (EDUCAÇÃO FÍSICA) | <p>Originais e xerox em envelope dos seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Diploma de Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| PORTEIRO ESCOLAR            | <p>Originais e xerox em envelope dos seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Histórico Escolar do Ensino Fundamental.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51- CEP – 48.890-000

[www.valente.ba.gov.br](http://www.valente.ba.gov.br)

Praça Getulio Vargas, 01 – Centro, Valente – Ba | Tel: 75 3263-2222 | • Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA -FEIRA  
29 DE MAIO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 87

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura de Valente**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

### ANEXO II

#### DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO

NOME DO(A) SERVIDOR(A): \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

Efetivo ( )      Comissionado ( )      Contratação por prazo Determinado ( )

Declaro, para fins de cumprimento do artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, que  
\_\_\_\_\_.

(acumulo cargo/emprego público ou não acumulo cargo/emprego público).

Indicar, no caso de acumulação de cargo ou emprego público:

Cargo(s) ou emprego(s): \_\_\_\_\_

Jornada semanal: \_\_\_\_\_

Lotação/Órgão pagador: \_\_\_\_\_

Observações:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Valente, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

(Constituição Federal de 1988)

Art. 37. ...

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público)

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51- CEP – 48.890-000

[www.valente.ba.gov.br](http://www.valente.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA -FEIRA  
29 DE MAIO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO N° 87

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

### ANEXO III LISTA DE 9ª CONVOCAÇÃO

#### Porteiro Escolar e Professor II

| CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES<br>BAIRRO ANTÔNIO LOPES – VALENTE-BAHIA                                                |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| NOME                                                                                                                                       | FUNÇÃO                         |
| HELÁDIO ARAÚJO LOPES<br>Assumirá vaga residual, caso manifeste<br>interesse, no Centro Municipal de Educação<br>Cecília Meireles, na sede. | PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA |

| CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CECÍLIA MEIRLES<br>BAIRRO LIBERDADE – VALENTE-BAHIA |          |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------|
| NOME                                                                             | FUNÇÃO   |
| LAILA DE ARAÚJO GONZAGA                                                          | PORTEIRO |

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51– CEP – 48.890-000

[www.valente.ba.gov.br](http://www.valente.ba.gov.br)